

Ouro Preto, 05 de junho de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **maio de 2025**, no valor total de R\$ 9.314,61 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.06.05 15:29:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 104

Liquidação: 5

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 02 - Indenizações e Restituições de Presidente da Câmara

DADOS FORNECEDOR

Nome: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -
Código: 6535
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 110.288,20

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	05/06/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 5 do Empenho: 104/2025	9.314,61
TOTAL				9.314,61

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

[Signature]
Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. MAIO/25

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 9.314,61
Descontos: 0,00
Liquido A Pagar: 9.314,61
Data: ____/____/____

[Signature]
Vantuir Antonio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 9314.61 (nove mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____
CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheque: 1ED

OURO PRETO, 06 de 06 de 25
[Signature]
Chefe do setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Vantuir Silva

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio 2025

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº 07/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

02/06/2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Marcia Veiga Martins
Servidor(a)

REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 30 de Maio de 2025.

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552
3627

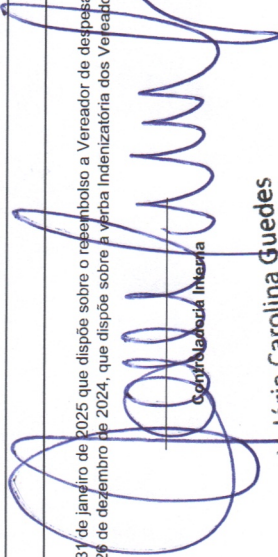
Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2025.05.30
16:31:31 -03'00'

**Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)**

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMIENTOS LTDA	58.814.453/0001-31	Aluguel de Carro	26/NFe	4000,00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	285/NFe	4500,00
30	VIVO	02.558.157/0001-62	Conta de Telefone Celular	000013252656566	70,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Posto de Gasolina	NF-e 000027585	744,61
TOTAL					9314,61
SALDO					3.685,39

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o ressarcimento a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

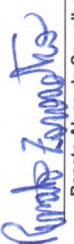
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Valéria Carolina Guedes

Controladora Interna

CMOP



Renato Alves de Carvalho

1º Secretário



Vantuir Antônio da Silva

Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	285 / NFe	Emissão	30/05/2025 03:14:54	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/05/2025	Código de verificação	302H.GDSB.Q8L8.RF94	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876136 Insc. Est.:
Email: xxxxx@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de maio de 2025, conforme relatório.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 285, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/302H.GDSB.Q8L8.RF94>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552362
7

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:0545552362
Dados: 2025.05.30
09:45:10 -03'00'



RELATÓRIO MAIO DE 2025

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025

As atividades tiveram início em 03 do corrente mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar em atenção a orientação verbal esclarecendo os vetores de crescimento apontados no novo Plano Diretor para o distrito de Cachoeira do Campo e os impactos disso no trânsito e a necessidade da casa legislativa buscar amparo técnico para subsidiar a evolução do PDOP 2025, além do PLO 771/2025 e ainda:

REPRESENTAÇÃO - 116/2025	Solicita o envio da REPRESENTAÇÃO à Empresa EPO para que sejam verificadas possibilidades de apoio na realização de melhorias na Capela São Vicente de Paulo e na Capela Velório, no distrito de Glaura - Ouro Preto.
REQUERIMENTO - 147/2025	Requer informações detalhadas sobre andamento do projeto de calçamento da Rua Cônego Acima, localizada no distrito de São Bartolomeu.
INDICAÇÃO - 164/2025	A ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Angelo Oswaldo, Prefeito Municipal de Ouro Preto, para que, em conjunto com o Senhor Franklin Evangelista, Secretário



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

	Municipal de Obras solicitando melhorias para a Capela São Vicente de Paulo e Capela Velório, no distrito de Glauro - Ouro Preto.
REQUERIMENTO - 158/2025	Requer informações acerca do prazo de limpeza dos rios da sede e distritos.
INDICAÇÃO - 176/2025	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. Angelo Oswaldo, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Sr. Felipe Guerra e à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto - ADOP, a possibilidade de incluir os subdistritos, entre eles Maracujá, Serra do Siqueira, Maciel, Catete, Doutor e Engenho D'Água como beneficiários da internet pública dos distritos, dentro do Programa da Sala do Empreendedor Itinerante.

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS

Dados: 2025.05.30 09:06:40
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

FELIPE RAMOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2025.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR
ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.01.03 16:37:30 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.01.03 10:47:30 -03'00'

Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

26/NFe



Número / Série	26 / NFe	Emissão	30/05/2025 13:48:50	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/05/2025	Código de verificação	32H7.6BJ3.P8ZJ.Q7CA	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31

Reg.: Simples

Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120

Telefone: 3199128865

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 250189

Cod. Mob.: 250189

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ:

Reg.: Faturamento

Endereço:

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - Gol 1.6 2021 Placa: RFU-1B35 - referente. maio de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 26, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/32H7.6BJ3.P8ZJ.Q7CA>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2025.05.30 14:58:54 -03'00'

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 58.814.453/0001-31, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: RFU-1B35 2020/2021, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

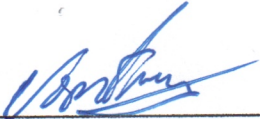
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA





VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:





Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-82

Nº da Conta: 00001325265656
Código Cliente: 00000156695264

MÊS REFERÊNCIA: 04/2025
DATA DE EMISSÃO: 18/04/2025

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CENTRO
35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO - MG

2ª Via

VENCIMENTO 01/05/2025 VALOR A PAGAR (R\$) 70,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(vantuir92957075@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/03/25 A 15/04/25)

VIVO CELULAR	70,00
Total a pagar	70,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Ctrl Novo 11GB_	1	70,00
(+) Pacote Redes Sociais e Vídeo	1	5,00
(-) Desconto Vivo Ctrl Novo 11GB_ - Término em 09/05/25	1	-5,00
Subtotal Vivo Controle		70,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		70,00
Total a pagar		70,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 31-98517-6588 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 2GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços de casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE

- Participe da eleição do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios
- Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2024. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo; entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2025.05.30 14:43:34 -03'00'

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
+Millionária: sorteios quattras e sábados!
127-723082050-3
07/MAI/2025
HORA DE 12:49:45
TERM 021672
LOT. 11.013541-5
LOCALIDADE: OURO PRETO
AG. VINCULADA: 0136
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO MG
VALOR DO PAGAMENTO: 70,00
8460000000006 7000000641006
013252656569-925043640836
127-723082050-3
19 VIA

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523
627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Data: 2025.05.30
14:44:02 -03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA SILVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e
000027585

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA SILVA LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000027585

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0523-0626-9800-0175-5510-1000-0275-8514-5802-3742

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131256685415097 30/05/2025 11:11:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/05/2025

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

30/05/2025

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:11:34

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	744,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0,00

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	42,2037	6,48	273,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	26,8052	6,57	176,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	44,7000	6,60	295,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 267,30 (35,90%), Federal: R\$100,15(13,45%), Estadual: R\$167,15(22,45%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 1099810, 1109182, 1114535, PLACA: RFU1B35

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.05.30 14:52:19 -03'00'

1

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vantuir Antônio da Silva

Ged

VEÍCULO:

ANO: 2020/2021

PLACA:

RFU-1335

MÊS: Maio

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Cachoeira do Campo / Clube do Cavalo / Retorno	02	Vantuir	- Participou da abertura Expououro, no Clube do Cavalo no distrito Cachoeira do Campo - tem foto
02				
03	Sábado			
04	Domingo			
05	Cachoeira do Campo / Vila Alegre / Retorno	02	Vantuir/ André	- Participou da entrega das casas do conjunto habitacional do bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo - tem foto
06	Cachoeira do Campo / CMOP/ Retorno	50	Vantuir	- 30ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença
07	Cachoeira do Campo / Ouro Preto(CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- Participou da Audiência Pública no Plenário da CMOP sobre a mineração de Botafogo - tem foto
08	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- 31ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença - Reunião no gabinete da presidência com a gerente do Centro de Convenções para alinhar assuntos sobre as solenidades da CMOP - tem foto
09				
10	Sábado			
11	Domingo			

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

12	Cachoeira do Campo / Prefeitura/ Retorno	50	Vantuir	- Reunião no Gabinete da Prefeitura com o prefeito e a equipe da Secretaria de Educação para discutir as demandas da comunidade ouro-pretana.- tem foto - Reunião com os moradores do bairro Tombadouro em Cachoeira do Campo em a equipe da Saneouro para tratar sobre problemas recorrentes na rede de esgoto da rua - tem foto
	Cachoeira do Campo/ Bairro Tombadouro/ Retorno	02	Vantuir/ André	
13	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (GLTA)/ Retorno	50	Vantuir	- Participou do evento PNAE e Agricultura Familiar no auditório do GLTA em Ouro Preto - tem foto - Reunião no gabinete da Presidência com o presidente da Fundação Aleijadinho e o vereador Renato Zoroastro para discutir sobre novos projetos da Fundação - tem foto - 32ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença
14	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (Centro de Convenções)/ Retorno	50	Vantuir	- Participou da solenidade de Mérito Desportivo no Centro de Convenções - tem foto
15	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- 33ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença
16	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- Veio até a CMOP em seguida fomos com o carro da presidência para Santa Bárbara participar da 4ª reunião sobre as melhorias da MG 129 - tem foto - Participou do fechamento da Praça de Glaura aos finais de semana para o lazer dos moradores e visitantes . A solicitação foi feita através de um requerimento do vereador Vantuir - tem foto
	Cachoeira do Campo/ Glaura/ Retorno	26	Vantuir/ Drica	

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Sábado				
18	Domingo				
19	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- Recebeu na CMOP a visita de nove vereadores e quatro assessores da Câmara Municipal de Piranga para troca de experiências- tem foto	
20	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- 34ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença	
21	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- Presidiu no plenário a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2024 da CMOP - tem foto	
22	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- 35ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença	
23					
24	Sábado			-	
25	Domingo				
26					
27	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir	- 36ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença	
28	Cachoeira do Campo/ Bandeirinha/ Retorno	08	Vantuir e Juliano	- Foi até a Localidade da Bandeirinha, para conversar com moradores sobre extensão de rede elétrica - tem foto	
		50		- Reunião no gabinete da presidência com o setor de compras, jurídico e controle interno sobre a reestruturação da casa. - tem foto	

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	Vantuir
29	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno 50	Vantuir - 37ª Reunião Ordinária dos Vereadores - lista de presença
30		-
31		
KM TOTAL		790

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de maio de 2025.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.05.30 16:00:53 -03'00'

BENEFICIÁRIO













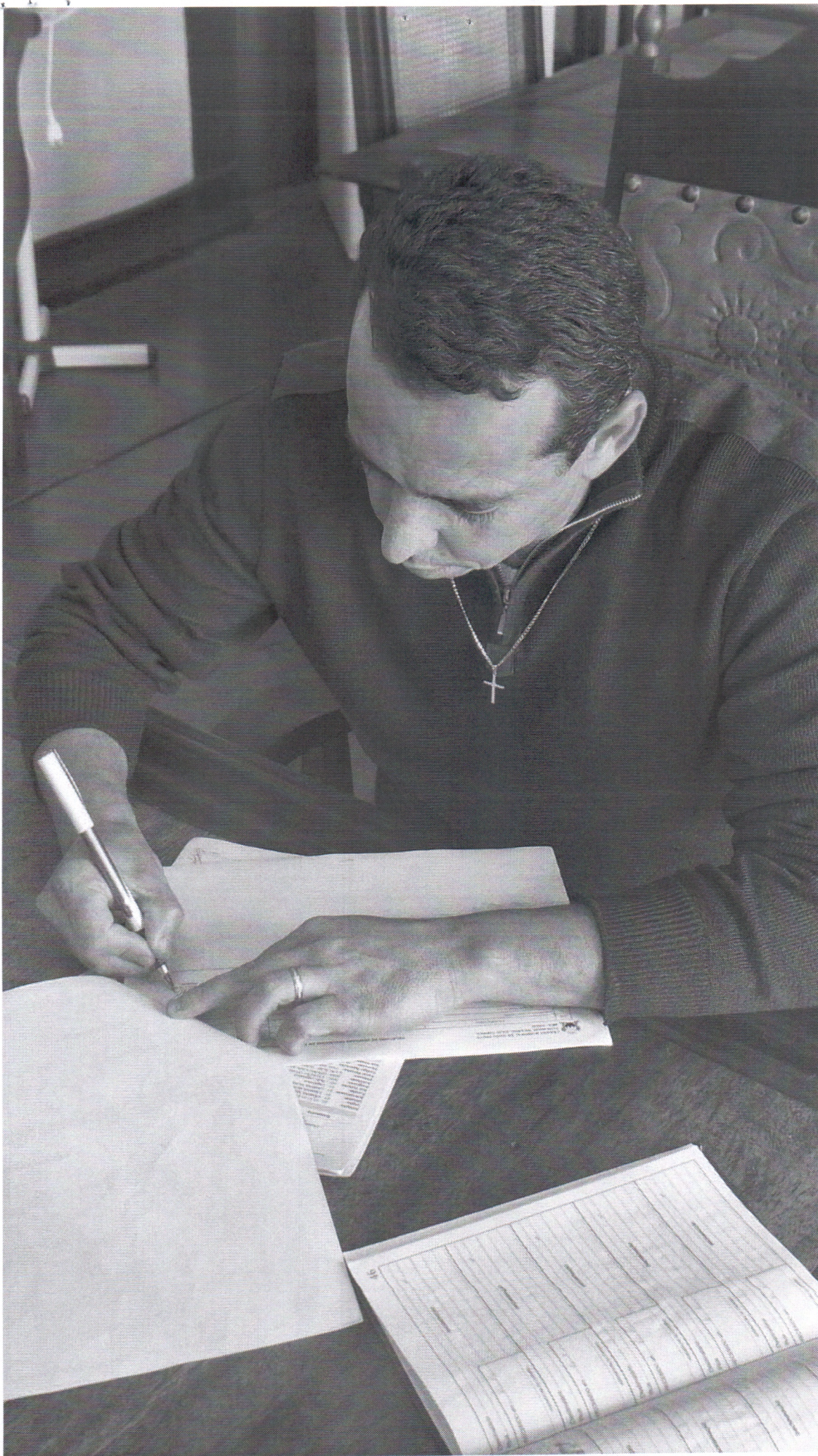
Nesta segunda-feira, o prefeito Angelo Oswaldo se reuniu com a superintendente da Regional de Ensino, Regiane Teixeira, e secretária de Educação para discutir as demandas da comunidade ouro-pretana.

No encontro, foi firmada a doação de um terreno da Prefeitura a Santa Rita de Ouro Preto, destinado à construção de uma quadra poliesportiva.





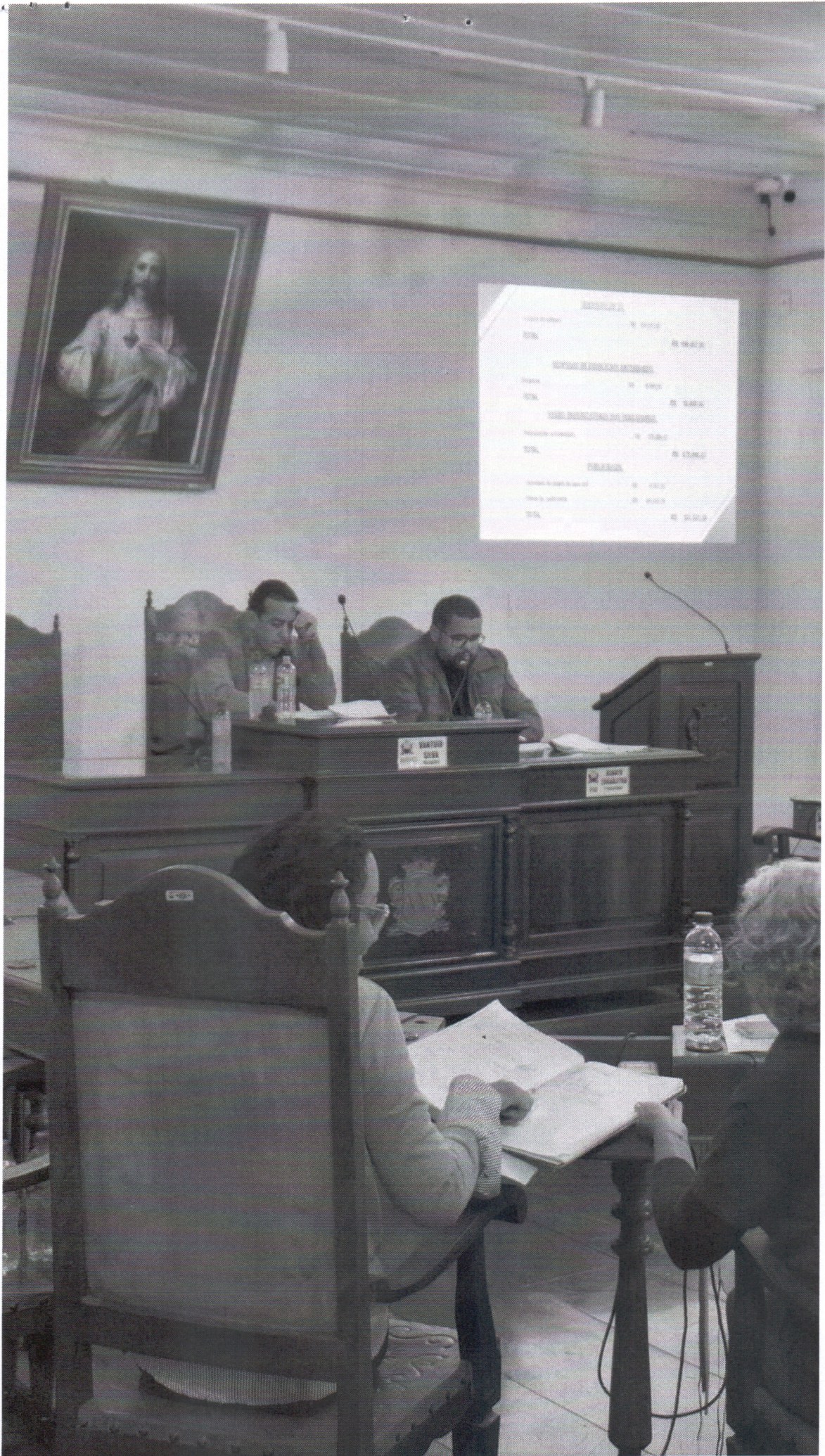




















**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4092 / 00000020938-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
Valor:	R\$ 9.314,61
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	

Data de débito:	06/06/2025
Data / Hora da operação:	06/06/2025 14:27:09

Código da operação:	00106755
Chave de segurança:	01XA3SFM8GFYHM2P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104